



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

EDITAL

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de apresentar projeto para aquisição, mediante Registro de Preços, de tratores, caminhões e equipamentos agrícolas, conforme Projeto Conceitual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamada-para-audiencia-publica>.

**Data: 15/10/2020**

**Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)**

**Endereço: SGAN, Quadra 906, Módulo "F", Bloco "A", Auditório Rômulo Almeida, CEP 70.790-060, Brasília/DF.**

**1. DO OBJETIVO:**

1.1. Esclarecer os principais aspectos técnicos, e obter subsídios e informações adicionais para realizar a aquisição mediante Registro de Preços, de máquinas pesadas, caminhões, tratores e equipamentos agrícolas.

**2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA:**

09:00h	Registro de presença e identificação.
09:15h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
09:30h	Apresentação do projeto conceitual.
10:00h	Intervalo e formulação dos pedidos de esclarecimento e contribuições, por escrito.
10:30h	Exposição oral dos pedidos de esclarecimento e contribuições.
11:30h	Leitura, pela Mesa diretora dos pedidos de esclarecimento e contribuições.
11:40h	Manifestações e respostas da Mesa Diretora (somente o que for possível ser esclarecido imediatamente).
12:30h	Ata de Procedimentos da Audiência.
13:00h	Encerramento da Audiência pelo Presidente.

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1. A Audiência Pública será aberta a quaisquer interessados, mediante identificação do participante, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até às 18 horas do dia 13/10/2020, para o e-mail [licitacao@mdr.gov.br](mailto:licitacao@mdr.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

3.3. Os pedidos de esclarecimento e as contribuições somente serão recebidos por escrito mediante identificação do postulante, seja previamente à Audiência, conforme item 3.2., ou durante a Sessão Pública da Audiência.

3.3.1. Os interessados em realizar pedidos de esclarecimento e contribuições durante a Audiência deverão se inscrever, no momento de registro dos participantes, no início da Sessão Pública.

3.3.2. O Presidente receberá os pedidos de esclarecimento e contribuições escritas e concederá tempo para cada participante que quiser realizar a exposição oral.

3.3.3. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.4. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamada-para-audiencia-publica> ou poderão ser solicitados pelo e-mail [licitacao@mdr.gov.br](mailto:licitacao@mdr.gov.br).

3.4.1. A mesa Diretora somente responderá, na Sessão da Audiência Pública, aos pedidos de esclarecimentos que não demandem mais estudos e deliberações, conforme seu critério, porém, todos os esclarecimentos serão disponibilizados, conforme item 3.5.

3.5. Será lavrada, durante a Sessão Pública, Ata de Procedimentos da Audiência, assinada pelos presentes, e, posteriormente, Ata de Esclarecimentos, com as contribuições, pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Audiência Pública, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamada-para-audiencia-publica>.

#### 4. **DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme o ANEXO I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que a Mesa Diretora julgue pertinente, conforme item 3.4.1.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

1º) manifestações encaminhadas previamente, até o dia 13/10/2020, para o e-mail [licitacao@mdr.gov.br](mailto:licitacao@mdr.gov.br), conforme item 3.2.;

2º) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.

4.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do processo licitatório.

#### 5. **DA MESA DIRETORA:**

5.1. A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

#### 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial.
- 6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- 6.3. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;**
- Anexo II – PROJETO CONCEITUAL- Caminhões;**
- Anexo III - PROJETO CONCEITUAL - Trator e implementos agrícolas;**
- Anexo IV - PROJETO CONCEITUAL - Máquinas pesadas.**
- 6.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 2034-5396 ou 2034-5420.

**PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA**  
Presidente da Mesa Diretora – Portaria nº 2.562/2020

**ROMEU MENDES DO CARMO**  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Bandeira, Chefe de Divisão de Compras e Licitações**, em 28/09/2020, às 16:53, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 28/09/2020, às 23:04, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2798677** e o código CRC **A03E58D3**.